

PROJETO DE LEI N°

057/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
ASILO MUNICIPAL**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa o Asilo Municipal, situado na Rua das Orquídeas, nº 30, Jardim Flórida, a denominar-se oficialmente:

**“ASILO MUNICIPAL HELENA CALDANA VENÂNCIO”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARCERIA
Em <u>05/01/2023</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos vereadores
Em <u>05/01/2023</u>
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Retirado a pedido do autor. À DL para arquivar.
Em <u>12/01/2023</u>
Presidente